PORTARIA N° 880/2026

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MELANIA LUCIA BOURSCHEIDT,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** Afastamento Para Tratamento de Saúde no dia 1º de outubro de 2026, conforme atestado médico anexo, em conformidade com a Lei Complementar n.º 132/2023, de 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 02 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/outubro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças